



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão relativa ao Concurso Docente para provimento de vaga para o curso de
Geografia - Sub-área Geografia Humana e Regional
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 18A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4210 - igesc@ufu.br



ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 143/2025

A Comissão Julgadora torna públicos os espelhos de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva - IGESC; Área: Geografia; Subárea: Geografia Humana e Regional.

TEMA SORTEADO: Urbanização contemporânea e desigualdades sociais.

CRITÉRIO 1: Plano de aula apresentado (10 pontos):

I. Conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao ensino superior (6 pontos);

II. Cumprimento de plano de aula (4 pontos).

A obtenção da pontuação máxima requer a proposição de um plano de aula estruturado de forma lógica, consistente e coesa, no qual cada componente se articule integralmente, garantindo uma sequência ordenada de aprendizagem. É fundamental que o(a) candidato(a) demonstre sólido embasamento teórico, apto a sustentar as decisões metodológicas adotadas. Tal fundamentação deve compreender referências teóricas e estudos acadêmicos atualizados, estritamente pertinentes ao tema abordado. A capacidade de articular e aplicar esses conceitos de maneira coerente ao escopo da aula evidencia compreensão profunda do objeto de estudo. Torna-se imperativo o exato cumprimento do plano de aula submetido à Comissão Julgadora, contemplando a totalidade dos recursos didáticos e atividades previamente estabelecidos. É exigido o uso de vocabulário acadêmico/científico adequado ao tema sorteado.

CRITÉRIO 2: Atuação didático-pedagógica (30 pontos):

I. Clareza na exposição e comunicação do conteúdo (20 pontos);

II. Diversidade de técnicas de ensino (10 pontos).

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve expor o conteúdo de maneira objetiva e concisa, concentrando-se nos pontos-chave do tema sorteado. A apresentação deve ser pautada pelos objetivos propostos, evitando digressões ou informações irrelevantes. Deve-se, ainda, demonstrar capacidade de organizar o conteúdo de maneira lógica e sequencial, em uma estrutura clara e acessível. É preciso apresentar domínio de técnicas de mediação didática, oratória e postura. Considerando os recursos disponíveis (físicos e tecnológicos), o(a) candidato(a) deve apresentar uma variedade de recursos e técnicas de ensino, garantindo a pertinência e o uso adequados ao conteúdo sorteado.

CRITÉRIO 3: Desenvolvimento da prova didática (10 pontos):

I. Objetividade e articulação do tema sorteado (10 pontos).

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve primar pela objetividade e pela articulação de técnicas de levantamento de fontes primárias e secundárias e suas respectivas metodologias, bem como as principais referências bibliográficas vinculadas ao tema sorteado. Deve-se apresentar capacidade de síntese, explicando conceitos de forma concisa, mantendo-se estritamente dentro do recorte do tema sorteado. No desenvolvimento da prova didática, é imperativo correlacionar o tema sorteado com fontes primárias e secundárias adequadas, bem como, no mínimo, com o referencial bibliográfico disposto no Edital Complementar. A apresentação de referencial bibliográfico complementar àquele disposto no Edital é um diferencial, desde apresentado de forma lógica e coerente.

CRITÉRIO 4: Respeito à norma culta da língua portuguesa (10 pontos):

I. Domínio dos padrões da norma culta da língua portuguesa, como correção gramatical e precisão vocabular (10 pontos).

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve se expressar de forma clara e articulada, utilizando um vocabulário adequado ao contexto acadêmico. Será avaliado o domínio das regras gramaticais, incluindo concordância verbal e nominal, bem como a ausência de vícios de linguagem, de gírias ou de coloquialismos. A correção gramatical da expressão oral, incluindo a pronúncia correta das palavras e fluência na fala, será considerada na avaliação. Será considerado o uso de uma linguagem acessível, mantendo o rigor científico. O(a) candidato(a) deve demonstrar habilidade para lidar com o ambiente acadêmico, mantendo uma postura profissional e demonstrando conhecimento do contexto educacional. O material visual (escrito) e verbal (oral) devem respeitar os padrões da norma culta da língua portuguesa, no que tange à ortografia, à pontuação, à acentuação e à concordância verbal e nominal. É preciso respeitar a coesão (conectores e correlação de verbos) e a coerência (argumentativa, narrativa e descritiva). É exigido o uso de vocabulário acadêmico/científico adequado ao tema sorteado.

CRITÉRIO 5: Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos (10 pontos):

I. Será descontado 1 (um) ponto para cada minuto faltante ao tempo mínimo e a aula será imediatamente interrompida ao exceder o tempo máximo de duração (10 pontos);

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve apresentar sua prova didática com o mínimo 40 (quarenta) e o máximo de 50 (cinquenta) minutos. Será descontado 1 (um) ponto para cada minuto incompleto faltante ao tempo mínimo. A aula será imediatamente interrompida ao exceder o tempo máximo de duração, sendo subtraídos 10 (dez) pontos pelo não cumprimento do requisito avaliativo.

CRITÉRIO 6: Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado (30 pontos):

I. Uso correto e abrangente de conceitos e conteúdos, com informações sobre o tema sorteado (30 pontos);

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve articular as ideias de forma coerente, estabelecendo conexões claras entre os diferentes conceitos e definições apresentados. Deve utilizar informações precisas e corretas, demonstrando conhecimento atualizado sobre o tema abordado. As referências indicadas no Edital Complementar, bem como a incorporação do referencial bibliográfico complementar, devem ser consideradas. Será avaliada a forma como as referências são utilizadas no plano de aula e na apresentação, seja para embasar a fundamentação teórica, para elaborar atividades ou para ampliar o conhecimento. A correta citação e formatação das referências bibliográficas são igualmente importantes. Será avaliada a precisão das informações apresentadas, garantindo que não haja distorções ou equívocos em relação aos conceitos e conteúdos abordados.

Espera-se que o(a) candidato(a) apresente as definições conceituais de urbanização contemporânea e desigualdade social, principalmente sob os processos e as dinâmicas espaciais do capitalismo financeiro. Devem-se considerar os processos de reestruturação urbana e das cidades que ocorrem, predominantemente, a partir da segunda metade do século XX, com a globalização do capital. É relevante

destacar as dinâmicas da economia urbana e da financeirização e as dinâmicas espaciais de fragmentação urbana, resultando em desigualdades urbanas. Apresentar a distinção entre desigualdade social e desigualdade socioespacial é um diferencial teórico-conceitual no desenvolvimento do tema sorteado. Também se espera que o(a) candidato(a) transcenda a mera exposição teórica de fenômenos urbanos (como segregação, gentrificação, déficit habitacional, fragmentação urbana) e demonstre competência na mediação didática para exemplos empíricos atuais. Espera-se que, ao explicar as dinâmicas excludentes da cidade, haja a articulação do uso de fontes primárias (como dados censitários, mapas de zoneamento e planos diretores) e fontes secundárias (referencial bibliográfico especializado), evidenciando como esses processos ocorrem no espaço urbano.

TEMA SORTEADO: Reorganização do espaço mundial a partir da multipolaridade.

CRITÉRIO 1: Plano de aula apresentado (10 pontos):

I. Conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao ensino superior (6 pontos);

II. Cumprimento de plano de aula (4 pontos).

A obtenção da pontuação máxima requer a proposição de um plano de aula estruturado de forma lógica, consistente e coesa, no qual cada componente se articule integralmente, garantindo uma sequência ordenada de aprendizagem. É fundamental que o(a) candidato(a) demonstre sólido embasamento teórico, apto a sustentar as decisões metodológicas adotadas. Tal fundamentação deve compreender referências teóricas e estudos acadêmicos atualizados, estritamente pertinentes ao tema abordado. A capacidade de articular e aplicar esses conceitos de maneira coerente ao escopo da aula evidencia compreensão profunda do objeto de estudo. Torna-se imperativo o exato cumprimento do plano de aula submetido à Comissão Julgadora, contemplando a totalidade dos recursos didáticos e atividades previamente estabelecidos. É exigido o uso de vocabulário acadêmico/científico adequado ao tema sorteado.

CRITÉRIO 2: Atuação didático-pedagógica (30 pontos):

I. Clareza na exposição e comunicação do conteúdo (20 pontos);

II. Diversidade de técnicas de ensino (10 pontos).

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve expor o conteúdo de maneira objetiva e concisa, concentrando-se nos pontos-chave do tema sorteado. A apresentação deve ser pautada pelos objetivos propostos, evitando digressões ou informações irrelevantes. Deve-se, ainda, demonstrar capacidade de organizar o conteúdo de maneira lógica e sequencial, em uma estrutura clara e acessível. É preciso apresentar domínio de técnicas de mediação didática, oratória e postura. Considerando os recursos disponíveis (físicos e tecnológicos), o(a) candidato(a) deve apresentar uma variedade de recursos e técnicas de ensino, garantindo a pertinência e o uso adequados ao conteúdo sorteado.

CRITÉRIO 3: Desenvolvimento da prova didática (10 pontos):

I. Objetividade e articulação do tema sorteado (10 pontos).

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve primar pela objetividade e pela articulação de técnicas de levantamento de fontes primárias e secundárias e suas respectivas metodologias, bem como as principais referências bibliográficas vinculadas ao tema sorteado. Deve-se apresentar capacidade de síntese, explicando conceitos de forma concisa, mantendo-se estritamente dentro do recorte do tema sorteado. No desenvolvimento da prova didática, é imperativo correlacionar o tema sorteado com fontes primárias e secundárias adequadas, bem como, no mínimo, com o referencial bibliográfico disposto no

Edital Complementar. A apresentação de referencial bibliográfico complementar àquele disposto no Edital é um diferencial, desde apresentado de forma lógica e coerente.

CRITÉRIO 4: Respeito à norma culta da língua portuguesa (10 pontos):

I. Domínio dos padrões da norma culta da língua portuguesa, como correção gramatical e precisão vocabular (10 pontos).

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve se expressar de forma clara e articulada, utilizando um vocabulário adequado ao contexto acadêmico. Será avaliado o domínio das regras gramaticais, incluindo concordância verbal e nominal, bem como a ausência de vícios de linguagem, de gírias ou de coloquialismos. A correção gramatical da expressão oral, incluindo a pronúncia correta das palavras e fluência na fala, será considerada na avaliação. Será considerado o uso de uma linguagem acessível, mantendo o rigor científico. O(a) candidato(a) deve demonstrar habilidade para lidar com o ambiente acadêmico, mantendo uma postura profissional e demonstrando conhecimento do contexto educacional. O material visual (escrito) e verbal (oral) devem respeitar os padrões da norma culta da língua portuguesa, no que tange à ortografia, à pontuação, à acentuação e à concordância verbal e nominal. É preciso respeitar a coesão (conectores e correlação de verbos) e a coerência (argumentativa, narrativa e descritiva). É exigido o uso de vocabulário acadêmico/científico adequado ao tema sorteado.

CRITÉRIO 5: Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos (10 pontos):

I. Será descontado 1 (um) ponto para cada minuto faltante ao tempo mínimo e a aula será imediatamente interrompida ao exceder o tempo máximo de duração (10 pontos);

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve apresentar sua prova didática com o mínimo 40 (quarenta) e o máximo de 50 (cinquenta) minutos. Será descontado 1 (um) ponto para cada minuto incompleto faltante ao tempo mínimo. A aula será imediatamente interrompida ao exceder o tempo máximo de duração, sendo subtraídos 10 (dez) pontos pelo não cumprimento do requisito avaliativo.

CRITÉRIO 6: Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado (30 pontos):

I. Uso correto e abrangente de conceitos e conteúdos, com informações sobre o tema sorteado (30 pontos);

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve articular as ideias de forma coerente, estabelecendo conexões claras entre os diferentes conceitos e definições apresentados. Deve utilizar informações precisas e corretas, demonstrando conhecimento atualizado sobre o tema abordado. As referências indicadas no Edital Complementar, bem como a incorporação do referencial bibliográfico complementar, devem ser consideradas. Será avaliada a forma como as referências são utilizadas no plano de aula e na apresentação, seja para embasar a fundamentação teórica, para elaborar atividades ou para ampliar o conhecimento. A correta citação e formatação das referências bibliográficas são igualmente importantes. Será avaliada a precisão das informações apresentadas, garantindo que não haja distorções ou equívocos em relação aos conceitos e conteúdos abordados.

Espera-se que o(a) candidato(a) apresente as tendências de distribuição de poder entre vários polos, resultantes do aprofundamento da unicidade técnica e da globalização, destacando as diferenças em relação à unipolaridade (hegemonia dos EUA no pós-Guerra Fria) e à bipolaridade (situação predominante após a Segunda Guerra Mundial). Também se espera que o(a) candidato(a) aborde o declínio relativo da hegemonia dos Estados Unidos, a ascensão da China, a reascensão da Rússia como potência militar, bem como a consolidação de polos regionais (como a Índia, a União Europeia e os países médios). Além disso, deve-se tratar da competição por recursos estratégicos e tecnológicos, da redefinição das rotas comerciais e da crescente instabilidade política no sistema internacional.

HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 143/2025 - IGESC
Portaria de Pessoal UFU Nº 6459, de 26 de setembro de 2025

ELISA PINHEIRO DE FREITAS
Avaliadora da Comissão Julgadora do Edital 143/2025 - IGESC
Portaria de Pessoal UFU Nº 6459, de 26 de setembro de 2025

PATRÍCIA FRANCISCA DE MATOS
Avaliadora da Comissão Julgadora do Edital 143/2025 - IGESC
Portaria de Pessoal UFU Nº 6459, de 26 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FRANCISCA DE MATOS, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Presidente**, em 03/02/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Pinheiro de Freitas, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7025934** e o código CRC **8BB40E20**.